

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 354/2020 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 354 / 2020
Livro Of Folhas: 60
Prainha (PA), 29/09/2020
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da iei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02(DUAS) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Capital do Estado, para reuniões na Setrans, sobre o Convenio do combustível, nos dias 29 e 30 de setembro de 2020.

Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GASINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 29 de setembro de 2020.

AVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de setembro de 2020.

Joaci da Josta Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.